Publicado no Diário Oficial do Estado Paraná, na edição nº 14, pág. 28, em 20.3.74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 494
DATA: 29 de outubro de 1 973
SÚMULA: Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr$ 72.600,00 e abertura de crédito suplementar na mesma importância.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no prçamento do Município aprovado para o exercício de 1 973 pela lei nº 470, de 04 de dezembro de 1 972, as seguintes dotações orçamentárias:

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS
3.1.3.0 - Serviços de TerceirosCr$ 15.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0.- Investimentos
4.1.1.0 - Obras PúblicasCr$ 57.600,00
Soma total da dotação anuladaCr$ 72.600,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seissentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil...Cr$ 5.000,00
3.1.4.0 - Encargos DiversosCr$ 6.000,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS
3.1.2.0 - Material de ConsumoCr$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de TerceirosCr$ 7.000,00
3.1.4.0 - Encargos DiversosCr$ 12.000,00

10 - DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil...Cr$ 3.300,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL
3.1.2.0 - Material de ConsumoCr$ 11.000,00

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO
3.1.1.1 - Pessoal CivilCr$ 3.000,00
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal CivilCr$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de ConsumoCr$ 1.000,00
3.1.4.0 - Encargos DiversosCr$ 2.000,00

70 - DEPTº DE SAÚDE
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 1.800,00

94 - SETOR DE PARQUES RUAS E LOGRADOUROS
3.1.2.0- Material de ConsumoCr$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de TerceirosCr$ 12.000,00
3.1.4.0 - Encargos DiversosCr$ 1.000,00

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS
311.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil...Cr$ 2.000,00

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil ..Cr$ 1.000,00
Soma total da abertura de crédito....Cr$ 72.600,00

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar poderá o Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação de dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 29 de outubro de 1 973.

Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTº DA FAZENDA

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.